

RESOLUÇÃO N.º 016, DE 05 ABR 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.398ª Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2019, Voto Dirab N.º 010/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras – Código 30.102.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** as Resoluções Colegiadas N.º 012, de 15/07/2009 e N.º 007, de 05/07/2013.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente